

Rua Fritz Von Lutzow, n° 217 Centro – Baixo Guandu – Espírito Santo CEP 29730-000 – Tel/Fax: (27) 3732-8900

LEI Nº 3.268, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

"DÁ DENOMINAÇÃO A RUA LATERAL A ESCOLA JOÃO JÚLIO CARDOSO NO BAIRRO VALPARAISO DE "NEUSA RODRIGUES FIOROTE."

Vereador Autor: Alcebiades Alves de Souza Neto (BIDIM)

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Denomina-se a rua lateral a Escola João Júlio Cardoso no Bairro Valparaiso de "NEUSA RODRIGUES FIOROTE".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Registrada e publicada em01/40/2024

WESLEY JOSE ROCHA DAMASCENO Secretário Municipal de Gabinete LASTÊNIO EUIZ CARDOSO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicação Mural – Art. 90, Lei 1380/90 – Emenda 013/2005)

WESLEY JOSE ROCHA DAMASCENO, Secretário Municipal de Gabinete, por nomeação na forma da Lei.

CERTIFICA ter sido afixado, nesta data, no Mural da Prefeitura Municipal de Baixo Guandu – ES, a Lei nº 3.268, de 09 de outubro de 2024, que "Dá denominação a rua lateral a Escola João Júlio Cardoso no bairro Valparaiso de "NEUSA RODRIGUES FIOROTE", nos termos do disposto no art. 90, inciso II, da Lei Municipal nº 1380, de 05 de abril de 1990 – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

Baixo Guandu (ES), 09 de outubro de 2024.

WESLEY JOSE ROCHA DAMASCENO Secretário Municipal de Gabinete